CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

- GABINETE DA PRESIDÊNCIA -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2019

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Fabiano da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na alínea "h", do inciso I do artigo 290 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Fica instituído "Ponto Facultativo" nas repartições da Câmara Municipal, em período integral no dia 08 de Julho de 2019, em face das celebrações relativas ao feriado da Revolução Constitucionalista de 1932.

Registre-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EM, 1 DE JULHO DE 2019

Fabiano da Silva Pereira
Presidente da Câmara